



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Núcleo Econômico – NUCE  
Comissão de Trabalho e Administração Pública – CTAP/ALMT



**Parecer nº 125/ 2020/CTAP**

Referente ao Projeto de Lei nº 614/2020 que “Dispõe sobre a publicidade das atas de reuniões dos Conselhos pertencentes ao Poder Executivo Estadual.”.

**Autor: Deputado Romoaldo Júnior**

Relator (a) Deputado (a):

*Elizeu Nascimento*

**I – Relatório**

Submete-se a esta Comissão, o Projeto de Lei nº 614/ 2020 de autoria do Deputado Romoaldo Júnior, conforme ementa acima.

A iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos em 08/07/2020. Após, a mesma cumpriu pauta de 08/07/2020 a 12/08/2020. Após foi enviada a esta Comissão para emitir parecer em 13/08/2020, tudo conforme dados da intranet.

Em sua justificativa, alega o autor que: “Cabe salientar que muitas decisões que são deliberadas nos diversos conselhos existentes no executivo estadual afetam diretamente a população. Assim, a justa publicação das deliberações destes conselhos, tanto deliberativos como consultivos, é fundamental para uma gestão transparente.”.

É o relatório.



## II – Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o art. 372, inciso I, alínea “a”, emitir parecer a todos os projetos, nos casos previstos no Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno antevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet da Assembleia Legislativa de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura referente ao tema. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de lei. Desse modo, tal propositura preenche os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão.

O Projeto de Lei em tela pretende dispor sobre a publicidade das atas de reuniões dos Conselhos pertencentes ao Poder Executivo Estadual.

Os Conselhos foram erigidos como forma de participação da sociedade na tomada de decisões dos rumos do Estado, de maneira a sempre ouvir aqueles que são o alvo da legislação, os cidadãos. Assim, ao tornar obrigatória a publicidade das atas das reuniões dos conselhos, estará o Estado possibilitando a todos o alcance do que ali é debatido, traduzindo assim em realidade o princípio da publicidade. 01 e 02

Portanto, por mostrar-se projeto de inegável mérito e oportunidade, esta Relatoria se manifesta pela sua aprovação, nos termos em que é proposto.

É o parecer.

## III - Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 614/2020 de autoria do Deputado Romoaldo Júnior.

Sala das Comissões, em            de            de 2020.



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Núcleo Econômico – NUCE  
Comissão de Trabalho e Administração Pública – CTAP/ALMT



**IV – Ficha de Votação**

<b>Projeto de Lei nº 614/ 2020 – Parecer nº 125/ 2020</b>	
Reunião da Comissão em <u>10 / 11 / 2021.</u>	
Presidente (a): <u>Deputado Elizeu Nascimento</u>	
Relator (a): <u>Deputado Elizeu Nascimento</u>	
Voto do (a) Relator (a):  Pelas razões expostas, quanto ao <b>mérito</b> , voto pela <b>aprovação</b> do Projeto de Lei nº 614/2020 de autoria do Deputado Romoaldo Júnior.	
Posição na Comissão	Identificação do Deputado
Relator	<u>Elizeu Nascimento</u>
Membros	<u>Romoaldo Júnior</u>
	<u>[Assinatura]</u>
	<u>[Assinatura]</u>